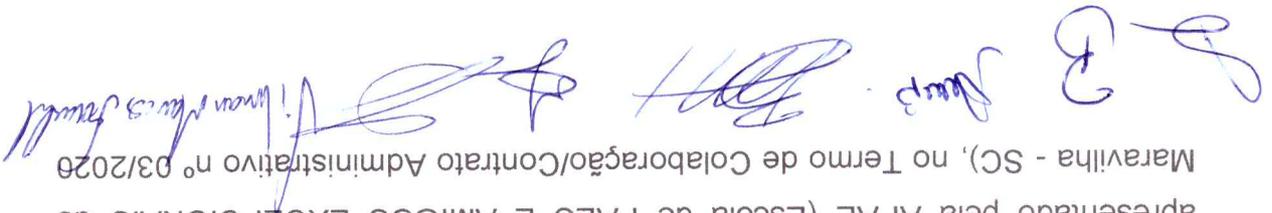


ATA Nº 02/2020

Ata da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Entre o Município de São Miguel da Boa Vista – SC e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) – Decreto Municipal nº 041/2019.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, com início às 07:30 horas, tendo como local a Sala de licitações, anexa à Prefeitura Municipal, cito na Rua São Luiz, nº. 210, neste Município de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Entre o Município de São Miguel da Boa Vista – SC e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), Nomeados pelo Decreto Municipal nº 041/2019, a Secretária da Administração e Fazenda do Município de São Miguel da Boa Vista e Gestora das Parcerias, Senhora Bruna Gudiel e o Controlador Interno, Vilmar Marcos Formehl, para realizar a segunda reunião de equipe e analisar a prestação de contas apresentada pela APAE de Maravilha, referente aos repasses efetuados pelo Município de São Miguel da Boa Vista durante o ano de dois mil e vinte. Inicialmente a Presidente, Senhora Fernanda Luiza Dassoler Fassbinder, cumprimentou os presentes, e colocou o motivo pelo qual estamos nos adiantando na avaliação da parceria, que sempre acontecia em meados de fevereiro do ano subsequente. Considerando que estamos em final de mandato, considerando que a APAE já fez sua prestação de contas, e tendo em vista que em 2021 teremos que mudar o gestor das parcerias, e também para deixarmos tudo em dia, achou-se prudente, realizar a análise ainda em 2020. A presidente Fernanda Luiza Dassoler Fassbinder também colocou que analisou a prestação de contas, e que recebeu da secretaria de administração e gestora da parceria o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o parecer técnico final da análise da prestação de contas, o qual a gestora das parcerias conclui pela regularidade da prestação de contas. O município repassou no total o valor de sete mil e quinhentos reais (R\$ 7.500,00), em duas parcelas, e que os gastos cumpriram o previsto no Plano de Trabalho apresentado pela APAE (Escola de PAES E AMIGOS EXCEPCIONAIS de Maravilha - SC), no Termo de Colaboração/Contrato Administrativo nº 03/2020



- FMS), fechando os valores repassados. A presidente repassou a

documentação da prestação de contas aos membros para que fosse feita a

análise. Diante disso e após ampla análise por parte dos demais membros da

Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Entre o Município

de São Miguel da Boa Vista - SC e as Organizações da Sociedade Civil

(OSC's) - conforme Decreto Municipal nº 041/2019, decidimos homologar a

prestação de contas apresentada pela APAE (Escola de PAES E AMIGOS

EXCEPCIONAIS de Maravilha - SC). Não havendo mais nada a tratar, a

presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, da qual eu,

Andréia Regina Heimburg Bonfanti, secretária desta Comissão, redigi a

presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, aos vinte e dois dias do

mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Luiz Inês Schwert, Dirce T. Moreira
Luiz Inês Schwert, Dirce T. Moreira
Luiz Inês Schwert, Dirce T. Moreira
Luiz Inês Schwert, Dirce T. Moreira

Fernando Falsandis